



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL PROEN/PROEX Nº 14/2022

Dispõe sobre a seleção e matrículas de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância, na forma de cursos online abertos e massivos (Massive Open Online Courses – MOOC), no âmbito do Ministério do Turismo em parceria com a Rede e-Tec Brasil.

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **SELEÇÃO E MATRÍCULAS** das candidatas e dos candidatos interessados em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Ministério do Turismo em parceria com a Rede e-Tec Brasil, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Serão ofertados os seguintes cursos: Agente de recepção e reservas em meio de hospedagem, Mensageiro em meio de hospedagem, Garçom, Copeiro, Espanhol Básico e Espanhol Intermediário.

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.1 As candidatas e os candidatos interessados deverão realizar a inscrição por meio do preenchimento dos dados no seguinte endereço eletrônico: <http://ead.ifsul.edu.br/mtur>. Os requisitos mínimos para a realização da inscrição estão descritos no Quadro I.

Quadro I - Perfil profissional, pré-requisitos e carga horária dos cursos.

CURSOS	PERFIL PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Agente de recepção e reservas em meio de hospedagem	Atende ao cliente que busca hospedagem, utilizando técnicas e tecnologias de atendimento e de vendas para melhorar a captação de reservas em meios de hospedagem, concretizando a venda. Aplica técnicas de atendimento, qualifica, identifica e aborda o cliente, percebendo seus desejos e a potencialidade da venda, respeitando os padrões e as regras definidas pelo estabelecimento. Recepciona e acolhe diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação. Efetua os procedimentos de	Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) - Completo	160 h

	recepção, com atenção aos princípios éticos e observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir a qualidade e excelência no atendimento.		
Mensageiro em meio de hospedagem	Aborda, recebe e acompanha o hóspede e suas bagagens na entrada e saída dos meios de hospedagem. Encaminha e acomoda o hóspede nas unidades habitacionais, oferecendo orientações gerais sobre o manuseio e funcionamento dos equipamentos disponíveis. Distribui mensagens internas e externas. Executa serviços complementares de ajuda operacional.	Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - Completo	160 h
Garçom	Executa a mise-en-place de sala e bar. Reconhece os sistemas e aplica as técnicas de serviço de sala e bar. Organiza e otimiza o espaço de sala e bar. Recepciona e acomoda o cliente. Registra e auxilia nas escolhas dos pedidos. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.	Ensino Fundamental II (1º a 5º ano) - Completo	200 h
Copeiro	Realiza o mise-en-place e o preparo de café, bebidas não alcoólicas e lanches rápidos. Presta atendimento e serve aos clientes. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.	Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - Completo	160 h
Espanhol Básico	Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.	Ensino Fundamental I (6º a 9º ano) - Completo	160 h

Espanhol Intermediário	Compreende frases isoladas e expressões frequente relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas.	Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - Completo	160 h
------------------------	--	---	-------

1.2 Serão aceitas inscrições a partir do dia 04 de outubro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de outubro de 2022.

1.2.1 Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição a/o candidata/o deverá escolher o Polo/Município do Anexo 1 mais próximo de sua localidade, caso não haja dentre os elencados, marque a opção Outros.

1.2.2 Cada candidata ou candidato poderá se inscrever em, no máximo, 4 (quatro) cursos.

1.2.3 Serão homologadas as primeiras 2.500 inscrições em cada um dos cursos, totalizando 30.000 (trinta mil) vagas para as candidatas e/ou candidatos que concluírem o preenchimento do formulário de inscrição.

1.2.4 Em caso de disponibilidade de mais vagas será informado na publicação da homologação das inscrições.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para realização da matrícula, as candidatas e candidatos deverão enviar os documentos conforme Quadro II.

Quadro II: Documentos necessários para matrícula nos cursos

CURSOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Mensageiro em meio de hospedagem	Cópia do Documento de Identidade – RG
Copeiro	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
Espanhol Básico	Cédula de identidade (para estrangeiros)
Espanhol Intermediário Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Cópia do Histórico Escolar ou documento de conclusão do Ensino Fundamental I (1º a 5º Série) Completo
Agente de recepção e reservas em meio de hospedagem	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF

Garçom	
Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Cédula de identidade (para estrangeiros) Cópia do Histórico Escolar ou documento de conclusão do Ensino Fundamental II (6º a 9º Série) Completo

3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA

3.1 Perderá o direito a vaga, a candidata ou o candidato que:

- a) informar de forma incompleta seu nome;
- b) deixar de enviar os documentos necessários para a matrícula (Quadro II) no momento da inscrição; e
- c) utilizar o mesmo e-mail para realizar o cadastro de mais de uma pessoa.

4. DA SELEÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

4.1 As candidatas e os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, até o limite de vagas, de acordo com o item 1.2.2 deste edital, ou até o término do prazo limite para o fechamento das inscrições.

4.2 A divulgação da homologação das inscrições será anunciada até o dia 03/11/2022.

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Os cursos serão executados na modalidade a distância, na forma de cursos online abertos e massivos (Massive Open Online Courses – MOOC) e disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul.

5.2 A execução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os seus estudantes.

5.3 As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais.

5.4 Os projetos pedagógicos dos cursos são equivalentes ao Guia Pronatec de cursos FIC.

5.5 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 04 de outubro de 2022.

Jander Luis Fernandes Monks
Chefe do Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar
- Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br

ANEXO 1 – Polos/Municípios para onde as ofertas dos cursos estão direcionadas

UF	POLO/MUNICÍPIO
CENTRO-OESTE	
DF	Brasília
GO	Alto Paraíso de Goiás (e Vila de São Jorge)
GO	Cavalcante
GO	Goiânia
GO	Pirenópolis
GO	Goiás
MT	Cuiabá
MT	Chapada dos Guimarães
MT	Nobres
MT	Cáceres
MT	Poconé
MS	Campo Grande
MS	Bonito
MS	Bodoquena
MS	Jardim
MS	Aquidauana
MS	Corumbá
MS	Miranda
NORTE	
AM	Manaus
AM	Novo Airão
AM	Presidente Figueiredo
PA	Belém
PA	Salvaterra
PA	Soure
PA	Santarém (e vilas de Alter do Chão e Ponta de Pedra)
PA	Belterra (Flona do Tapajós)
TO	Palmas
TO	Mateiros
TO	Ponte Alta do Tocantins
TO	São Félix do Tocantins
RR	Boa Vista
RR	Pacaraima
AP	Macapá
AC	Rio Branco
RO	Porto Velho
RO	Guajará-Mirim
SUL	
PR	Morretes
PR	Paranaguá
PR	Foz do Iguaçu
RS	Agudo
RS	Ametista
RS	Arroio dos Ratos
RS	Bagé
RS	Balneário Pinhal
RS	Bento Gonçalves
RS	Cacequi

RS	Cachoeira do Sul
RS	Camaquã
RS	Camargo
RS	Cambará do Sul
RS	Candelária
RS	Canela
RS	Canguçu
RS	Capão do Leão
RS	Caxias do Sul
RS	Cerro Largo
RS	Charqueadas
RS	Constantina
RS	Cruz Alta
RS	Encantado
RS	Encruzilhada do Sul
RS	Engenho Velho
RS	Entre Rios
RS	Esteio
RS	Faxinal do Soturno
RS	Garibaldi
RS	Gramado
RS	Gramado dos Loureiros
RS	Gravataí
RS	Herval
RS	Hulha Negra
RS	Imbé
RS	Itaqui
RS	Jacuizinho
RS	Jaguarão
RS	Jaquirana
RS	Lajeado
RS	Mostardas
RS	Nonoai
RS	Nova Petrópolis
RS	Novo Hamburgo
RS	Novo Xingu
RS	Novos Cabrais
RS	Palmeira das Missões
RS	Panambi
RS	Pareci Novo
RS	Passo Fundo
RS	Pedro Osório
RS	Pelotas
RS	Pelotas - Visconde da Graça
RS	Picada Café
RS	Pinheiro Machado
RS	Piratini
RS	Planalto
RS	Ponte Serrada
RS	Porto Alegre
RS	Praia Grande
RS	Quaraí
RS	Restinga Seca

RS	Rio dos Índios
RS	Rio Grande
RS	Rodeio Bonito
RS	Ronda Alta
RS	Rosário do Sul
RS	Sant'Ana do Livramento
RS	Santa Maria
RS	Santa Vitória do Palmar
RS	Santana da Boa Vista
RS	Santiago
RS	Santo Antônio da Patrulha
RS	São Borja
RS	São Francisco de Paula
RS	São Gabriel
RS	São João do Polêsine
RS	São José das Missões
RS	São José do Norte
RS	São José dos Ausentes
RS	São Lourenço do Sul
RS	São Miguel das Missões
RS	São Sepé
RS	Sapiranga
RS	Sapucaia do Sul
RS	Sarandi
RS	Seberi
RS	Serafina Corrêa
RS	Sobradinho
RS	Tapejara
RS	Tio Hugo
RS	Torres
RS	Três de Maio
RS	Três Palmeiras
RS	Três Passos
RS	Trindade do Sul
RS	Uruguaiana
RS	Venâncio Aires
RS	Vera Cruz
RS	Veranópolis
RS	Vila Flores
SC	Florianópolis
SC	Lages
SC	São Joaquim
SC	Urubici
SC	Palhoça
SC	Garopaba
SC	Imbituba
SC	Laguna
SC	Balneário Camburiú
SC	Bombinhas
SC	Penha
SC	Porto
SC	Blumenau
SC	Brusque

SC	Itajaí
SC	Timbó
SC	Pomerode
SC	São Francisco do Sul
SC	Joinville